

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 018/2025-GVC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, mui respeitosamente propor que seja apresentada para a apreciação **MOÇÃO DE APLAUSO** a **MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE** (Menara Cavalcante) Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, em reconhecimento ao trabalho exemplar que vem desempenhando à frente da pasta, contribuindo significativamente para o desenvolvimento urbano, infraestrutura e qualidade de vida dos munícipes de Vila Velha.

Vila Velha, 31 de outubro de 2025.



Vereadora Carol Caldeira



JUSTIFICATIVA:

A Secretária **Menara Cavalcante** tem se destacado pela sua competência técnica, comprometimento e dedicação na condução de importantes obras estruturantes no município, que vêm transformando positivamente a cidade e promovendo melhorias reais no cotidiano da população.

Sob sua liderança, a Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes tem executado ações que refletem planejamento, responsabilidade e eficiência, garantindo o avanço de projetos estratégicos, a revitalização de vias públicas, a recuperação da infraestrutura urbana e a modernização de equipamentos públicos.

Sua atuação pautada pelo diálogo, transparência e gestão responsável tem sido fundamental para consolidar Vila Velha como uma cidade em constante crescimento, com obras que priorizam a mobilidade, a acessibilidade e a sustentabilidade.

Diante de sua trajetória, profissionalismo e notável contribuição para o desenvolvimento do município, esta Casa Legislativa manifesta seu **reconhecimento e aplauso** à Senhora **Menara Cavalcante**, reafirmando a importância de sua atuação à frente da Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes.

Vila Velha, 31 de outubro de 2025.



Vereadora Carol Caldeira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **31/10/2025 14:20**

Checksum: **6903A29B90FA586882718631C51BD92E9C2BB8CCF34490692B3E5386653C4C52**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.